



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 127, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de julho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda